

## Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória Centro Universitário de União da Vitória PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

## EDITAL N.º 14/2019

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, considerando a existência de vagas a serem preenchidas em projetos de extensão, resolve:

## TORNAR PÚBLICA

- 1. A abertura de processo seletivo para escolha de bolsistas para preenchimento de vagas em projetos de extensão.
  - 2. As vagas tem a seguinte distribuição:

n. Projeto	Orientador(es)	Curso(s)	Vagas
Controle Interno P.M.U.V.	Luis Renato Carvalho Pinto Paulo Perotti	Ciências Contábeis/ Administração	8 vagas

- 3. As inscrições deverão ser feitas na secretaria da Uniuv, em União da Vitória, no horário de expediente do setor, no período de 26/08/2019 a partir das 14:00h a 29/08/2019 até as 14:00h, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do acadêmico e contendo os seguintes documentos:
  - a. Ficha de inscrição (ANEXO I);
  - b. Cópia do documento de RG;
  - c. Cópia do documento CPF;
  - d. Cópia de comprovante de residência;
  - e. Carta de intenções para o Programa de Projetos de Extensão (ANEXO II);
- f. Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 4h (quatro horas) de atividade semanais (ANEXO III).
  - 4. Para a concessão da bolsa, o estudante deverá:
- a. Estar regularmente matriculado em curso da Uniuv de acordo com a área do projeto para o qual se inscreveu;
  - b. Ser aprovado em processo seletivo para o respectivo programa;
  - c. Não ser bolsista de outro programa de fomento.



## Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória Centro Universitário de União da Vitória PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- 5. A relação das inscrições homologadas será divulgada por edital no dia **29/08/2019** as **17:00h**.
  - 6. O processo de seleção será constituído de duas etapas, sendo:
  - a. Avaliação da carta de intenções sobre ação no projeto (até 5,0 pontos);
  - b. Entrevista (até 5,0 pontos).
- 7. As entrevistas ocorrerão no dia 30/08/2019, em horário e local a ser divulgado em novo edital.
- 8. A classificação se dará em ordem decrescente considerando a pontuação obtida pelos candidatos.
- 9. Em caso de empate, tem-se por critério de desempate a melhor média de aproveitamento acadêmico.
  - 10. A relação de classificados será divulgada por edital no dia 02/09/2019.
  - 11. Os projetos tem vigência até o fim do ano letivo de 2019.
- 12. Cada bolsista receberá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês durante a vigência do projeto, a partir da efetivação no programa.
  - 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

União da Vitória, 26 de agosto de 2019.

FERNANDA WOLFF Pró-Reitora de Extensão e Cultura